TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, instalação, operação, manutenção e desmontagem de estruturas, equipamentos e demais itens necessários à realização dos eventos culturais, esportivos, turísticos, institucionais e comemorativos promovidos ou apoiados pelo Município de Ulianópolis/PA.

2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será processada mediante licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os arts. 6º, 17, § 2º, 18, 28 e 29, e demais normas regulamentares aplicáveis ao Município de Ulianópolis/PA. A adoção da modalidade Pregão pressupõe que os padrões de desempenho e qualidade dos serviços possam ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado. A opção pela forma presencial deverá ser devidamente motivada e documentada nos autos do processo administrativo.

A sessão pública do Pregão Presencial será registrada em ata e gravada integralmente em áudio e vídeo, com juntada da gravação aos autos após seu encerramento, nos termos do art. 17, §§ 2º e 5º, da Lei nº 14.133/2021, asseguradas a publicidade, a isonomia, a competitividade e a transparência do certame.

A eventual utilização do Sistema de Registro de Preços dependerá de justificativa específica na fase preparatória, especialmente no Estudo Técnico Preliminar, e da observância das regras aplicáveis. Não se trata de adesão a ata de registro de preços de outro ente.

Integram a instrução da contratação, conforme aplicável:

- Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- Estudo Técnico Preliminar – ETP e análise de riscos;
- Pesquisa de preços e memória de cálculo dos quantitativos;
- Termo de Referência e seus anexos;
- Comprovação da disponibilidade orçamentária, conforme a forma de contratação;
- Edital, minuta contratual e, se adotado o Sistema de Registro de Preços, minuta da respectiva ata.

3 JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de Ulianópolis/PA realiza e apoia eventos de interesse público voltados à cultura, ao esporte, ao turismo, ao lazer, à integração social e à valorização das tradições locais. Essas programações exigem estruturas e equipamentos adequados às características, à capacidade de público e às condições de segurança de cada evento.

A necessidade da contratação torna-se especialmente relevante diante da proximidade dos eventos de grande porte programados para dezembro de 2026, entre eles as comemorações do Aniversário de Ulianópolis, as festividades natalinas e a Festa da Virada (Réveillon). A realização dessas atividades demanda planejamento antecipado, disponibilidade de palcos, sonorização, iluminação, painéis de LED, tendas, banheiros químicos, fechamentos metálicos e demais estruturas, bem como equipes técnicas para instalação, operação e desmontagem.

Além das festividades de dezembro de 2026, a Administração pretende planejar antecipadamente o atendimento das demandas do calendário cultural, esportivo, turístico e institucional de 2027, observadas a vigência do instrumento contratual, a programação efetivamente aprovada e a disponibilidade orçamentária de cada exercício. Esse planejamento busca evitar interrupções, atrasos e contratações emergenciais, assegurando maior previsibilidade na execução das ações municipais.

Considerando a diversidade e a recorrência das demandas, a contratação de empresa especializada permitirá estabelecer padrões mínimos de qualidade, responsabilidades técnicas, prazos de atendimento, condições de montagem e critérios de fiscalização, com utilização dos serviços conforme a necessidade de cada evento e pagamento apenas pelas parcelas efetivamente executadas e aceitas.

A solução deverá ser dimensionada a partir de levantamento técnico e de memória de cálculo dos quantitativos, de modo a evitar tanto a insuficiência de estruturas quanto a previsão excessiva de itens. A pesquisa de preços deverá demonstrar a compatibilidade dos valores estimados com o mercado e subsidiar a escolha da proposta mais vantajosa.

Dessa forma, a contratação é necessária para assegurar a infraestrutura de apoio às programações municipais, contribuir para a segurança e o conforto do público, valorizar as manifestações culturais e fortalecer o turismo e a economia local, atendendo aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público.

4 ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	MÉDIA UNITÁRIA R$	TOTAL ESTIMADO R$
0001	LOCAÇÃO DEBANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL PORTATIL LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO: DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, ÍPORTÁTEIS, COM MONTAGEM, COMASSEPSIAS E MANUTENÇÃODIÁRIA E DESMONTAGEM, EM ÌPOLIETILENO OU EQUIPAMENTO SIMILAR, COMTETOTRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10 M ÌDE FRENTE X 1,10 M DE FUNDOX2,10 DEALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL ÌHIGIÊNICO, FECHAMENTO COMIDENTIFICAÇÃO DO GÊNERO (MASCULINO OUFEMININO) E DE ÌOCUPADO, PARA USO DOPÚBLICO EM GERAL. (DIÁRIA 24h).	DIA	360	435,00	156.600,00
0002	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, COM ASSEPSIAS E MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, ÌEM POLIETILENO OU EQUIPAMENTO SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE ÌPERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIORDO BANHEIRO, ÌCOMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS ÌPREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES. COMCAIXA DEÌDEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DO GÊNERO (MASCULINO OU ÌFEMININO) E DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. (DIÁRIA 24h).	DIA	160	500,00	80.000,00
0003	LOCAÇÃO DEPAINEL DE LED P10 LOCAÇÃO DE PAINEL DE LEDP10: OUTDOORDEALTA DEFINIÇÃO P10, COM RESOLUÇÃO 960 X960 ÍPIXELS POR M², COM ACABAMENTO PARA INTERLIGAR PLACAS, COMPUTADOR MODO OPERACIONAL ARKAOS, (EQUIVALENTE OU SUPERIOR) CABEAMENTO, INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO DOS PAINÉIS ÌDURANTE O EVENTO, E DESMONTAGEM. (DIÁRIA 24h).	DIA	1.762	1.325,00	2.334.650,00
0004	PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMINIOP30E P50 MEDINDO 18X16 PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO P30 E P-50 MEDINDO 18X16 : COMPISODEALTURAÍREGULÁVEL, EM LANCE DE2,25X2,25 COM TABUA 2,25X075 EM COMPENSADO NAVAL ANTI-DERRAPANTE, NO TUBO GALVANIZADO NA ESPESSURA 3MM COM DIÂMETRO DO TUBO 2? COM COBERTURA EM P-50 EM LONA BRANCA/CINZA ANTI-CHAMAS FORMATO DUAS ÁGUAS, COM GUARDA CORPONAS LATERAIS E FUNDO, ESCADA COM CORRIMÃO, COM02 ÁREAS DESERVIÇO COBERTA MEDINDO 5X5 CADA,35 PRATICÁVEIS PLATAFORMA PANTOGRÁFICA MEDINDO 2X1, CARPETADO, COM 100MT DE FECHAMENTO METÁLICO, COM 01 CONJUNTO DE GRID Q-50, EM FORMATO DE TESTEIRA PARA COMUNICAÇÃO VISUAL MEDINDO 10 MTS DE ALTURA POR 20MTS DE LARGURA, COM 02 TORRES DE GRID Q-30PARAP.A., HOUSE-MIX EM Q-30 MEDINDO 6X6, 300MTS DE DISCIPLINADOR METÁLICO MEDINDO 2X1, 02 TORRES DE DELAY PARA P.A., 50MT DE PASSA CABO. (DIÁRIA 24h).	DIA	40	23.633,33	945.333,33

0005	PALCO EM ESTRUTURA P-30 MEDINDO 10X12 PALCO EM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO P-30 MEDINDO 10X12: COM PISO DE ALTURA REGULÁVEL, EM LANCE DE 2,25X2,25 COM TABUA 2,25X075 EM COMPENSADO NAVAL ANTI-DERRAPANTE, NO TUBO GALVANIZADO NA ESPESSURA 3MM COM DIÂMETRO DO TUBO 2? ESCADA, GUARDA CORPO COM 100MT DE FECHAMENTO METÁLICO, COBERTURA EM LONA. (DIÁRIA 24h).	DIA	45	13.333,33	600.000,00
0006	LOCAÇÃO DE TUNEL GEO SPACE LOCAÇÃO DE TÚNEL GEO SPACE:MEDINDO 21X20X10 EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BOXTRUSP30, ÌCOBERTO COM LONA. (DIÁRIA 24h).	DIA	30	42.000,00	1.260.000,00
0007	LOCAÇÃO DE TENDAS 10MX10M LOCAÇÃO DE TENDAS MEDINDO 10X10MT: COM 3M DE ALTURA, COBERTA COM LONAVINIL ÌANTI CHAMABRANCA/CINZA, CAMADA DE PVC COMALTOÍNDICE DEADITIVOS ANTIUV, TRATAMENTO ÌANTICHAMA, ANTI-MOFO E ANTI-FUNGO, TIPO PIRÂMIDE, EM ESTRUTURA TUBOLAR DEFERROPADRÃOÌABNT. (DIÁRIA 24h).	DIA	325	1.240,00	403.000,00
0008	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS COM LANCE DE 40M LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS: CONTENDO: LANCE DE40M, COM OITO (8) DEGRAUS E 02 ESCADAS DE ACESSO COM CORRIMÃO E PROTEÇÃO LATERAL. ESTRUTURA EM CANO TUBULAR GALVANIZADO DE ESPESSURA 3MM COM DIÂMETRO 2? COMPOSTA DE 08(OITO) DEGRAUS COM 26CM DE ESPELHO E 75CM DE PISO/ASSENTO COM ACESSO/PASSARELA DE 1,50 M DE LARGURA Á1,50M DE ALTURA DO PISO. ARQUIBANCADA DEVERÁ TER 40 (QUARENTA) METROS LINEARES DOTADA COM GUARDA CORPO EM ESTRUTURA SIMILAR, NA PARTE INFERIOR E LATERAIS DE 1,20M DE ALTURA E NA PARTE SUPERIOR POSTERIOR DE 2,00M DE ALTURA COM MODULAÇÃO DO PISO DE 2,25X0,72M. A ARQUIBANCADA DEVERÁ CONTER TÚNEIS DE ACESSO INTERNOS COM ESCADAS, SINALIZADOS E ILUMINADO, ADEQUADAMENTE PARA SEU USO. OBS.: A ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR EM TODO O SEU CONJUNTO ESTABILIZADA E SOBREPOSTA EM SAPATAS METÁLICAS COM ATERRAMENTO CONFORME A NORMA DA ABNT.	UN	200	17.066,67	3.413.333,33
0009	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO E TESTEIRA COM TELÃO LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO E TESTEIRA COM TELÃO:- SOM: 02 CONSOLE PM 5D YAMAHA RH OU CONSOLE DIGDESIGN (EQUIVALENTE OU SUPERIOR) MIX RACK PLUS 01:COM TODOS OS PERIFÉRICOS: SOM PA 96 COM 48 LINES, DISTRIBUÍDO EM 4 TORRES CADA TORRE 12 LINE 1X12 800 WATS 2X6,5 350 WATS Ì2 DRIVE 80 WATSSISTEMA DEVERÁ SER ACOMPANHADO COM SOFT DO FABRICANTE PARA DISTRIBUIÇÃO E MONTAGEM DO SOM.24 SUB WOORFER 2X1500 WAST COM 16 AMPLIFICADOR DIGITAL DE 2 CANAIS 4000 WAST POR CANAL,24 SUB 221 21 POLEGADAS PEC. O SISTEMA DE SOM DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM MARCA E MODELO DE CAIXAS E AMPLIFICAÇÃO. 04 CONSOLE MIXER DIGITAL Ì48 CANAIS DE ENTRADA EM AIS4 ESTÉREOS E 24 OMNI OUTS, 4 RETORNOS DEEFEITO, 8 ÌPROCESSADORES DE EFEITO, 24 EQ GRÁFICO DE 31 BANDAS E 24 MIX BUSES, 8 MATRIX E 8 ÌDCAS.2 ? EQUALIZADOR ESTÉREO DE 31 BANDAS 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 8 ENTRADAS DIGITAIS E 8 SAÍDAS DIGITAIS EM AES/EBU 01 ÌINTER COM PARA COMUNICAÇÃO DE PA COM MONITOR 01 APARELHOS DE DVDS SISTEMA P.A DE48 CAPAZ DE GERAR 110DBSPL COM 50M DE DISTÂNCIA COM SISTEMA DE	DIA	35	61.550,00	2.154.250,00

	FRONT IFILL CONTENDO6CAIXAS IGAUAIS AOS LINES 01 MIXER DIGITAL 48 CANAIS DE ENTRADA E MAIS 4 IESTÉREOS E 24 OMNI OUTS, 4 RETORNOS DE EFEITO, 8 PROCESSADORES DE EFEITO, 12 EQ IGRÁFICO DE 31 BANDAS E 24 MIX BUSES, 8 MATRIX E8 DCAS 02 EQUALIZADOR ESTÉREO DE 31 BANDAS 01 SISTEMA DE POWERPLAYCOM10FONES04 MICROFONES SEMFIO 01UR4+ DUPLO COM ANTENA RFSIDE FILL DUPLO SENDO 3 CAIXA LINE POR LADO IGUAIS AOS LINE DO SISTEMA E 02 SUB COM FALANTES DE 21 POLEGADAS 12 MONITORES COM 2 WOOFER DE 12 E 01 DRIVE04 SUB COM 2 ALTO FALANTE DE 18, BACKLINE 70 PEDESTAIS 01 ? BATERIA COMPLETA COM PELES HIDRÁULICAS E KIT MICROFONE 604 BATERIA 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA POWER OUTPUT: 120W (60W+60W) 2 ALTO FALANTES DE 12 POLEGADAS VALVULADO 01 SISTEMA PARA CONTRABAIXO COM UMA CAIXA COM 1 ALTO FALANTE DE 18 E OUTRA COM 8I ALTO FALANTES DE 10 STV01 SISTEMA DE MULTI. (DIÁRIA 24h).				
0010	LOCAÇÃO DESISTEMA DESOME ILUMINAÇÃO COM TODOS OSPERIFERICOS PA 96 LOCAÇÃO DE SISTEMADE SOM E ILUMINAÇÃO COM TODOS OS PERIFÉRICOS: SOM: 02 CONSOLE PM 5D YAMAHA RH OU CONSOLE DIGDESIGN (EQUIVALENTE OU SUPERIOR) MIX RACK PLUS 01:COM TODOS OS IPERIFÉRICOS: SOM PA 96 COM 48 LINES, DISTRIBUÍDO EM 4 TORRES CADA TORRE12 LINE 1X12 800 WATS 2X6,5 350 WATS I2 DRIVE 80 WATS SISTEMA DEVERÁ SER ACOMPANHADO COM SOFT DO FABRICANTE PARA IDISTRIBUIÇÃO E MONTAGEM DO SOM .24 SUB WOORFER 2X1500 WAST COM 16 AMPLIFICADOR DIGITAL IDE 2 CANAIS 4000 WAST POR CANAL, 24 SUB 221 21 POLEGADAS PEC. O SISTEMA DE SOM DEVERÁ ISER COMPATÍVEL COM MARCA E MODELO DE CAIXAS E AMPLIFICAÇÃO. 04 CONSOLE MIXER DIGITAL I48 CANAIS DE ENTRADA EM AIS4 ESTÉREO SE 24 OMNI OUTS, 4 RETORNOS DEEFEITO, 8 IPROCESSADORES DE EFEITO, 24 EQ GRÁFICO DE 31 BANDA SE 24 MIX BUSES, 8 MATRIX E 8 IDCAS.2 ? EQUALIZADOR ESTÉREO DE 31 BANDAS 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 8 ENTRADAS DIGITAIS E 8 SAÍDAS DIGITAIS EM AES/EBU 01 IINTERCOM PARA COMUNICAÇÃO DE PA COM MONITOR 01 APARELHOS DE DVDS SISTEMA P.A DE96 CAPAZ DE GERAR 110DBSPL COM 50M DE DISTÂNCIA COM SISTEMA DE FRONT IFILL CONTENDO 6 CAIXAS IGAUAIS AOS LINES 01 MIXER DIGITAL 48 CANAIS DE ENTRADA E MAIS 4 IESTÉREOS E 24 OMNI OUTS, 4 RETORNOS DE EFEITO, 8 PROCESSADORES DE EFEITO, 12 EQ IGRÁFICO DE 31 BANDAS E 24 MIX BUSES, 8 MATRIX E8 DCAS 02 EQUALIZADOR ESTÉREO DE 31 BANDAS 01 SISTEMA DE POWER PLAY COM 10 FONES 04 MICROFONES SEM FIO 01 UR4+ DUPLO COM ANTENA RFSIDE FILL DUPLO SENDO 3 CAIXA LINE IPOR LADO IGUAIS AOS LINE DO SISTEMA E 02 SUB COM FALANTES DE 21 POLEGADAS 12 MONITORES COM 2 WOOFER DE 12 E 01 DRIVE 04 SUB COM 2 ALTO FALANTE DE 18, BACKLINE 70 PEDESTAIS 01 ? BATERIA COMPLETA COMPELES HIDRÁULICAS E KIT MICROFONE 6 04 BATERIA 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA POWER OUTPUT: 120W (60W+60W) 2 ALTO FALANTES DE 12 IPOLEGADAS VALVULADO 01 SISTEMA PARA CONTRABAIXO COM UMA CAIXA COM 1 ALTO FALANTE DE 18 E OUTRA COM 8 ALTO FALANTES DE 10 STV01 SISTEMA DE MULTI. (DIÁRIA 24h).	DIA	40	38.966,67	1.558.666,67
0011	LOCAÇÃO DESISTEMA DE SO ME ILUMINAÇÃO COM TODOS OS PERIFÉRICOS PA 32 LOCAÇÃO DESISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO COM TODOS OS PERIFÉRICOS? PA 32. PA 32, 01 ICONSOLE PM 5D YAMAHA RH OU	DIA	20	30.833,33	616.666,67

	CONSOLE DIGDESIGN (EQUIVALENTE OU SUPERIOR) 01 MIX DIGITAL 32 DE ENTRADA E 16 OMMNI OUTS 16 MIX BUSES E 8 MATRIX 02 EQUALIZADORES ESTÉREO DE 31 BANDAS, 01 PROCESSADOR DIGITAL 4 ENTRADAS IDIGITAIS E 8 SAÍDAS EM AES/EBU. 04 MONITORES COM 2 WOOFER SDE12 E 1 DRIVE, 01 APARELHO DE DVD, SISTEMA DE P.A DE 32 LIRE ARRAY FLY, CAPAZ DE GERAR 110 DBSPI COM 30 METROS DEDISTANCIA. 02 MICROFONES SEM FIO, MONITOR. 01 SLIDE FILL DUPLO BACKLINE. 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COM CABEÇOTE VALVULADO 50 WATTS 2500 SL-X E 100 AMPLIFICADOR DE FORMATOS DE 2100SL-X. 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA POWEROUTPUT:120W (60W+60W) 2 ALTO FALANTES DE 12 POLEGADAS, 01 SISTEMA PARA CONTRABAIXO COM DUAS CAIXAS COM ALTO FALANTES DE 18 E OUTRA COM 4 ALTO FALANTES DE 10, 12 PRATICÁVEIS. PLATAFORMA PANTOGRÁFICA, INPUT LIST, 20 MICROFONES DINÂMICOS, 10 MICROFONES CARDIOIDE, 01 KIT DE ÌMICROFONE PARA BATERIA, 01 KIT DE MICROFONE PARA PRECURSÃO. ILUMINAÇÃO: 01? CONSOLE ÌDIGITAL COM DIMMER 240 CANAIS DE CONTROLE, 240 DISPOSITIVOS ELÉTRICOS INTELIGENTES Ì2048 CANAIS E 15 MASTERS REPRODUÇÃO CONTROLAR 450 MEMORIAS, CHASES OU LISTA DE ÌSINALIZAÇÃO, 28 ? REFLETOR PAR 64 LED RGBW, 16 MOVING BEAM 7005R,12 MOVING WASH, 12 ÌACL, 04? MINI BRUTE (06 LÂMPADAS), 02? MÁQUINAS DE FUMAÇA 1000 WATS COM VENTILADOR, 02 RACK DIMMER, 8 ELIPSOIDAL, 02 CANHÃO SEGUIDOR DE 1.200 WATTS, 6 ATOMIC. LOCAÇÃO DE 12 MTDE PAINEL DE LED OUTDOORDEALTA DEFINIÇÃO ATÉ 4 MM, 6944 PIXELS POR ÌM², COM ACABAMENTO PARA INTERLIGAR PLACAS, COMPUTADOR MODO OPERACIONAL ARKAOS, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR ÌCABEAMENTO, INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO DOS PAINÉIS DURANTE O EVENTO, E DESMONTAGEM.PRATICAVEIS: METINDO 4,00X2,00 EM ALUMÍNIO COM PISO COMPENSADO NAVAL ANTI-DERRAPANTE ÌDE ALTURA REGULÁVEL, EM LANCE DE2,00X1,00 COM RODINHAS NOS PES PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO. (DIÁRIA 24h).				
0012	LOCAÇÃO DE STAND 5X5M LOCAÇÃO DE STAND 5X5M : MEDINDO 5X5=25M², ELEVAÇÃO DE2,70M, ESTRUTURA EM PADRÃO OCTANORM MONTADO EM PLACAS DE TS BRANCO BRILHANTE DUPLAFACE E PERGOLADO EM Z500 COM FORRAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PISO EM TABLADO, CLIMATIZADO COM AR-CONDICIONADO, DEVE CONTER ATERRAMENTO E ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) PONTOS DE LUMINÁRIAS E 02 (DUAS) TOMADAS. CONTENDO 01 MESA COM 04 CADEIRAS,02 POLTRONAS, 01 APARADOR E 01 GELADEIRA, ATERRAMENTO, PORTA COM FECHADURA E VIDROS LATERAIS. COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. (DIÁRIA 24h).	DIA	110	4.866,67	535.333,33
0013	LOCAÇÃO DE STAND 4X4M LOCAÇÃO DE STAND 4X4M : MEDINDO 4X4=16M², ELEVAÇÃO DE 2,70M, ESTRUTURA EM PADRÃO ÌOCTANORM MONTADO EM PLACAS DE TS BRANCO BRILHANTE DUPLA FACE E PERGOLADO EM Z500 COM ÌFORRAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PISO EM TABLADO, CLIMATIZADO COM AR-CONDICIONADO, DEVE CONTER ÌATERRAMENTO E ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) PONTOS DE LUMINÁRIAS E 02 (DUAS) ÌTOMADAS. CONTENDO 01 MESA COM 04 CADEIRAS, 02 POLTRONAS, 01 APARADOR E 01 GELADEIRA,	DIA	110	4.266,67	469.333,33

	ATERRAMENTO. PORTA COM FECHADURA E VIDROS LATERAIS. COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. (DIÁRIA 24h).				
0014	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM PLACAS METÁLICAS LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM PLACAS METÁLICAS: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM FECHAMENTO, ISENDO OS MESMOS EM PLACAS METÁLICAS NA ALTURA MÍNIMA DE 2,20 METROS, COM TRAVESSA E ISUPORTE PARA FIXAÇÃO E SEM PONTAS DE LANÇA, PORTÕES PARA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, DE NO ÍMÍNIMO 4,40 METROS DE LARGURA, PADRÃO ABNT. (DIÁRIA 24h).	DIA	4.500	58,67	264.000,00
0015	SONORIZAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DE 1 TRIO ELETRICO GRANDE PORTE SONORIZAÇÃO COM A UTILIZAÇÃO DE 1 TRIO ELÉTRICO GRANDE PORTE. . (DIÁRIA 24h).	DIA	5	39.266,67	196.333,33
0016	SONORIZAÇÃO COM A UTILIZAÇÃO DE 1 TRIO ELETRICO MEDIO PORTE SONORIZAÇÃO COM A UTILIZAÇÃO DE 1 TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE. (DIÁRIA 24h).	DIA	10	28.833,33	288.333,33
					R$ 15.275.833,33

5 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Executar o objeto em conformidade com o edital da licitação, este Termo de Referência, o contrato ou instrumento equivalente, as Ordens de Serviço e as normas técnicas e legais aplicáveis.

5.1 Responsabilizar-se pelos encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários, de transporte e de gerenciamento decorrentes da execução contratual.

5.2 Indicar preposto titular e substituto com capacidade de interlocução direta com a CONTRATANTE, os fiscais e o gestor do contrato.

5.3 Disponibilizar endereço comercial, e-mail e telefones para contato durante o planejamento, a montagem, a realização e a desmontagem de cada evento.

5.4 Manter equipe técnica em quantidade suficiente e com qualificação compatível com os serviços demandados, comprovando essas condições quando solicitado.

5.5 Cumprir fielmente as especificações, os quantitativos, os prazos e as condições constantes do edital, da proposta vencedora, do contrato e das Ordens de Serviço.

5.6 Prestar esclarecimentos e comunicar imediatamente qualquer ocorrência que possa comprometer os prazos, a segurança ou a qualidade da execução.

5.7 Responder pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua ação ou omissão, nos termos da legislação e do contrato.

5.8 Reconhecer que a fiscalização da CONTRATANTE não afasta nem reduz as responsabilidades contratuais e legais da CONTRATADA.

5.9 Garantir que as atividades sejam executadas por profissionais capacitados, com equipamentos adequados e observância das normas de segurança.

5.10 Cumprir integralmente as obrigações trabalhistas e previdenciárias de seus empregados, sem formação de vínculo com a CONTRATANTE.

5.11 Cumprir as normas de saúde e segurança do trabalho e adotar as providências cabíveis em caso de acidente relacionado à execução dos serviços.

5.12 Providenciar, às suas expensas, transporte, carga, descarga e instalação das estruturas e equipamentos, garantindo que estejam montados, testados e liberados para uso no prazo fixado na Ordem de Serviço, sem cobrança adicional de diária de montagem, salvo previsão expressa em item específico.

5.13 Responsabilizar-se pela guarda, integridade, funcionamento e conservação dos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade.

5.14 Arcar com os custos de montagem, desmontagem, ajustes e configurações necessários à execução dos serviços contratados, observada a composição dos preços ofertados.

5.15 Substituir ou reparar imediatamente equipamentos, materiais ou serviços em desacordo com as especificações, de modo a evitar prejuízo à programação.

5.16 Manter os profissionais devidamente identificados, uniformizados quando pertinente e com conduta compatível com as atividades desempenhadas.

5.17 Providenciar transporte, alimentação e demais condições de apoio aos profissionais alocados, sem comprometer a execução dos serviços.

5.18 Substituir, mediante solicitação justificada da CONTRATANTE, profissionais cuja conduta ou desempenho comprometa o evento.

5.19 Observar as vedações legais relativas à contratação de servidores ou colaboradores da CONTRATANTE.

5.20 Não veicular publicidade própria durante os eventos sem autorização expressa da CONTRATANTE.

5.21 Providenciar, quando exigível, ART, memorial descritivo, laudos, documentação de segurança e demais elementos técnicos necessários à montagem e à obtenção de licenças e autorizações, observadas as atribuições dos profissionais e órgãos competentes.

5.22 Comunicar formalmente qualquer impossibilidade de atendimento da Ordem de Serviço tão logo identificada, apresentando justificativa e solução

tecnicamente equivalente, cuja aceitação dependerá de autorização expressa da CONTRATANTE, sem alteração indevida do objeto.

5.23 Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Designar gestor e fiscal(is) do contrato, conforme a legislação aplicável, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.

6.1 Proporcionar à CONTRATADA as informações e condições necessárias ao cumprimento das obrigações contratuais.

6.2 Vetar a utilização de equipamentos ou serviços incompatíveis com as especificações ou que ofereçam risco à segurança de pessoas e bens.

6.3 Rejeitar serviços, materiais, estruturas ou equipamentos em desacordo com o edital, o Termo de Referência, o contrato ou a Ordem de Serviço.

6.4 Designar servidores responsáveis pelo acompanhamento da execução e pela conferência das estruturas e dos serviços.

6.5 Notificar formalmente a CONTRATADA sobre irregularidades constatadas e fixar prazo para correção, quando cabível.

6.6 Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições contratuais, o atesto da execução e a regular liquidação da despesa.

6.7 Aplicar as sanções administrativas cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa.

6.8 Receber os serviços prestados em conformidade com as especificações, mediante os procedimentos de recebimento e fiscalização aplicáveis.

7 DA SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CORREÇÃO DE FALHAS:

A CONTRATANTE poderá exigir a substituição imediata de equipamentos montados ou serviços prestados que se revelem insuficientes, inadequados ou prejudiciais à segurança ou ao regular funcionamento dos eventos.

7.1 Recusar, mediante justificativa, qualquer equipamento ou serviço entregue fora das especificações contratadas.

7.2 Promover a liquidação da despesa e o pagamento das faturas regularmente atestadas, nos prazos estabelecidos no contrato.

7.3 Comunicar à CONTRATADA todas as ocorrências relevantes relacionadas à execução dos serviços.

7.4 Acompanhar e fiscalizar a execução sob os aspectos quantitativos e qualitativos, registrando falhas e determinando sua correção no prazo compatível com a programação e com a segurança do evento.

8 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes das contratações efetivamente formalizadas correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município de Ulianópolis/PA, a serem indicadas nos respectivos instrumentos, empenhos ou documentos equivalentes, conforme o exercício financeiro e a legislação aplicável. As demandas relativas ao exercício de 2027 dependerão da correspondente previsão e disponibilidade orçamentária.

9 DA FISCALIZAÇÃO:

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) formalmente designado(s) pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021. Caberá à fiscalização acompanhar montagens, testes, operação e desmontagens, registrar ocorrências, verificar a conformidade técnica, conferir os quantitativos executados, subsidiar o recebimento e o atesto dos serviços e comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades.

10 DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:

Os serviços serão executados no Município de Ulianópolis/PA, nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, conforme as demandas dos eventos, mediante Ordem de Serviço específica. A programação compreende especialmente o Aniversário da Cidade, as comemorações natalinas e a Festa da Virada, em dezembro de 2026, além das atividades que venham a integrar o calendário municipal de 2027, dentro da vigência contratual.

10.1 Os serviços serão prestados sob demanda, conforme período, local, quantitativos e itens previstos no contrato e na Ordem de Serviço de cada evento.

10.2 A solicitação de execução observará os limites quantitativos contratados, a disponibilidade orçamentária e as demais condições estabelecidas no instrumento contratual.

10.3 As solicitações serão encaminhadas à CONTRATADA por Ordem de Serviço, preferencialmente por meio eletrônico.

10.4 A Ordem de Serviço indicará, no mínimo, os itens, quantitativos, local, datas e horários de montagem, testes, realização do evento e desmontagem, além dos responsáveis pelo acompanhamento.

10.5 A CONTRATADA somente deverá executar serviços mediante solicitação formal da CONTRATANTE, ressalvadas situações expressamente previstas no contrato.

10.6 Não será devido pagamento por serviços não demandados, não executados ou não aceitos pela fiscalização, observadas as condições contratuais.

10.7 Eventual cancelamento ou alteração de evento será comunicado à CONTRATADA com a maior antecedência possível, observadas as regras contratuais sobre custos comprovadamente incorridos e a responsabilidade de cada parte; não se presume indenização automática.

10.8 A solicitação de serviços observará a necessidade, a conveniência administrativa, a disponibilidade orçamentária e a compatibilidade com o objeto contratado.

10.9 As Ordens de Serviço deverão ser emitidas, preferencialmente, nos seguintes prazos mínimos, ressalvadas condições específicas justificadas no contrato:

10.10 Até 7 (sete) dias corridos antes da realização de eventos de pequeno porte, considerados, para fins de planejamento, aqueles com público estimado de até 1.000 pessoas.

10.11 Até 14 (quatorze) dias corridos antes da realização de eventos de médio porte, considerados, para fins de planejamento, aqueles com público estimado de até 6.000 pessoas.

10.12 Até 21 (vinte e um) dias corridos antes da realização de eventos de grande porte, considerados, para fins de planejamento, aqueles com público estimado de até 15.000 pessoas; eventos com público superior ou maior complexidade poderão exigir antecedência ampliada, definida no planejamento.

10.13 A montagem, os testes e a disponibilização das estruturas deverão respeitar os prazos e horários indicados na Ordem de Serviço, sem prejuízo das exigências de segurança e das liberações necessárias.

10.14 O recebimento dos serviços observará o art. 140 da Lei nº 14.133/2021, mediante verificação da conformidade quantitativa e qualitativa por servidor ou comissão competente, conforme a natureza da prestação.

10.15 A execução observará rigorosamente o edital, o Termo de Referência, a planilha contratual, a proposta vencedora e as Ordens de Serviço, sendo recusados os serviços em desconformidade.

10.16 O cronograma de execução de cada evento será definido na Ordem de Serviço, observadas as antecedências de solicitação e as condições contratadas.

10.17 As estruturas deverão estar instaladas, testadas e aptas ao uso antes do início de cada evento, no prazo definido na Ordem de Serviço, com vistoria e registro do recebimento provisório quando cabível.

10.18 O recebimento definitivo ocorrerá após verificação do cumprimento integral dos serviços, inclusive operação e desmontagem, quando contratadas, no prazo definido no instrumento contratual.

10.19 Os equipamentos de som, iluminação, painéis de LED e demais itens operacionais deverão estar disponíveis e em funcionamento durante os horários previstos para cada programação.

10.20 Identificada falha atribuível à CONTRATADA, esta deverá providenciar correção ou substituição imediata, de acordo com a gravidade e o risco à realização do evento.

10.21 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade legal e contratual da CONTRATADA pela segurança, qualidade e adequação dos serviços executados.

11 DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS:

A contratação resultante do procedimento licitatório será formalizada por instrumento contratual ou outro instrumento legalmente admitido, conforme a natureza do objeto e as hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021. Caso seja adotado o Sistema de Registro de Preços, a ata e as contratações dela decorrentes observarão as respectivas regras de vigência e formalização.

11.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços e atendidos os requisitos legais.

11.2. Os contratos decorrentes terão vigência de 12 meses ou pelo período necessário à execução do evento, conforme instrumento de contratação.

11.3 Eventual prorrogação será formalizada mediante o instrumento adequado, observadas as hipóteses e os requisitos da Lei nº 14.133/2021.

12 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

12.1. Comprovação de aptidão para prestação de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

12.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

12.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço

atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos, quando for solicitado.

12.4 A CONTRATADA deverá manter, durante a execução dos itens tecnicamente sujeitos à responsabilidade profissional, profissional legalmente habilitado e registrado no conselho profissional competente, com atribuições compatíveis com o serviço a ser executado.

12.5 **EXECUÇÃO CONTRATUAL**

12.5.1. A exigência de profissional habilitado será restrita aos itens que envolvam, conforme sua configuração e características técnicas: estruturas temporárias com necessidade de verificação de estabilidade ou resistência; palcos, arquibancadas, túneis, stands, tendas ou fechamentos metálicos de maior complexidade; instalações elétricas, distribuição de energia, aterramento ou sistemas de iluminação; montagem em altura; fixação ou ancoragem de estruturas; ou qualquer atividade que possa afetar diretamente a segurança do público, dos trabalhadores ou dos bens.

12.5.2. Para os itens enquadrados no subitem 12.5.1. a CONTRATADA deverá apresentar, antes do início da montagem ou da execução, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quando o responsável estiver registrado no CREA, ou o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, quando o responsável estiver registrado no CAU, sem prejuízo de outros documentos exigidos pelos órgãos competentes.

13 DO PAGAMENTO:

O pagamento à CONTRATADA será efetuado nas condições no prazo estabelecido não inferior a 30 (trinta) dias, mediante apresentação de nota fiscal/fatura, conferência dos serviços efetivamente executados e atesto pelo responsável competente, observadas as etapas de liquidação e pagamento da despesa pública.

A Administração verificará a manutenção das condições de habilitação e regularidade exigíveis, nos termos da legislação, sem prejuízo do tratamento legal devido aos serviços efetivamente prestados e aceitos.

Poderão ser exigidos, conforme a legislação e as condições contratuais:

- Comprovação de regularidade fiscal federal e dívida ativa da União;
- Comprovação de regularidade fiscal estadual e municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Demais documentos previstos no edital e no contrato.

13.1 A eventual perda de regularidade no curso da execução será tratada conforme a legislação e as cláusulas contratuais, inclusive quanto às providências administrativas cabíveis, sem afastar a análise do pagamento dos serviços regularmente executados e atestados.

Ulianópolis/PA, 11 de novembro de 2026.

Paulo Abraim Mascarenhas
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

MUNICIPIO DE ULIANOPOLIS:83334672000160
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ULIANOPOLIS:83334672000160